PREFEITURA DE
MORRINHOS

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos – Núcleo II

Autos nº : 2026015559
Interessado(a): Fundo Municipal de Saúde
Assunto : Alteração Contratual

PARECER JURÍDICO Nº 920/2026-PGM/PEAA

Esta Procuradoria Geral recebeu expediente, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comunicação Interna nº 2.315/2026, constante nos autos nº 2026015559, emitida pela Diretora de Ações Básicas de Saúde, Izabela Cristina Nunes da Costa, datada de 15 de junho de 2026, onde solicita a alteração formal do Contrato de Credenciamento nº 163/2026.

Após análise da documentação acostada aos autos, verifica-se que a alteração pretendida consiste na adequação das informações orçamentárias e financeiras do ajuste, especificamente quanto à anulação da fonte de recurso próprio anteriormente vinculada à despesa e à correspondente vinculação à fonte de recurso de atenção primária à saúde, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira atualmente destinada à execução contratual.

Observa-se que a modificação proposta possui caráter estritamente formal e administrativo, não implicando alteração do objeto contratado, dos quantitativos, dos valores pactuados, dos prazos de execução ou de qualquer outra cláusula de natureza substancial. Trata-se, portanto, de medida destinada exclusivamente a promover a correta identificação da fonte de custeio dos serviços contratados, assegurando a adequada execução orçamentária, financeira e contábil da despesa pública.

Consta dos autos, ainda, a concordância da parte credenciada com a alteração pretendida, inexistindo qualquer prejuízo à contratada ou acréscimo de ônus para a Administração Pública. Dessa forma, a alteração apresenta natureza bilateral, encontrando-se amparada pelos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e da boa gestão dos recursos públicos.

Não se verificam vícios formais ou materiais que impeçam a celebração do respectivo termo aditivo, razão pela qual esta Procuradoria Geral manifesta-se favoravelmente à formalização da alteração contratual, com a anulação da fonte de recurso próprio e a correspondente vinculação à nova fonte de recurso, nos termos da documentação constante dos autos.

É o parecer.

Sub-censura.

Morrinhos, 15 de junho de 2026.

LEONARDO FRAUZINO ELIAS
Procurador do Município
OAB/GO 19.181

FELYPE OLIVEIRA ELIAS
Assessor

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro